



Ofício nº 679 (SF)

Brasília, em 5 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado do Mato Grosso

Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que promulguei a Resolução nº 12, de 2019, que “Autoriza o Estado de Mato Grosso a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”.

Encaminho, em anexo, autógrafo da Resolução em apreço.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Davi Alcolumbre em tinta azul, consistindo em um círculo com uma linha vertical atravessando-o.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal